

# Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS - OESTE

Secretaria da  
Educação



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

PROVÃO  
PAULISTA

Queridos Alunos

Boa  
prova!



Diretoria de Ensino Campinas Oeste



Edição n° 083/2024  
29 de outubro de 2024

**SUMÁRIO**

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – CONVIVA .....	3
CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – GRÊMIO ESTUDANTIL.....	3
INFORMAÇÃO 01: PNLD - orientações .....	4
INFORMAÇÃO 02: 1º CONCURSO DE REDAÇÃO – DECOE/UNIMETROCAMP - prorrogado .....	5
INFORMAÇÃO 03: SUGESTÕES DE ATIVIDADES CONTEMPLANDO OS DESCRITOS DO MAPA FOCO – 6º ANOS 5	
INFORMAÇÃO 04: PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA – OUTUBRO ROSA .....	6
INFORMAÇÃO 05: RECESSO – Final de Ano.....	7
INFORMAÇÃO 06: CONFERÊNCIA ESTOQUE VIRTUAL – Apenas Para Valinhos.....	7
INFORMAÇÃO 07: TUTORIAL SISTEMA INTEGRA E SOLICITAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AVCB .....	8
INFORMAÇÃO 08: MATERIAL DA CONVOCAÇÃO – 25/10/2024 e 29/10/2024 .....	8
INFORMAÇÃO 09: TUTORIAL – SISTEC .....	8
INFORMAÇÃO 10: ORIENTAÇÕES – Formações Curricular do Ensino Técnico – Consulta aos Componentes....	8
INFORMAÇÃO 11: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....	9
INFORMAÇÃO 12: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	9

## AÇÃO SUPERVISORA

Atenção Diretores de Escola, pontos importantes que serão acompanhados pela equipe de Supervisão no período vigente:

- Monitorar a frequência da presença dos alunos do Provão Paulista – 3ª série do EM;
- Orientar e dialogar com as escolas sobre o desenvolvimento das etapas do Plano de Ação da Diretoria de Ensino.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

### CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – CONVIVA

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “CONVIVA”, conforme segue:

**PÚBLICO-ALVO CONVOCADO:** Articulador CONVIVA (POC ou Vice ou Diretor) das Unidades Escolares.

**DATA:** Ver distribuição dos grupos ([AQUI](#))

**HORÁRIO:** das 8h00 às 16h00

**LOCAL:** Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Sala de Reunião do Gabinete - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – GRÊMIO ESTUDANTIL

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA o vice-diretor e um estudante representante do Grêmio Estudantil, para participarem da reunião do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil - N2, na qual discutiremos ações do SARESP e faremos uma consulta sobre o Novo Estatuto do Grêmio Estudantil. A escola poderá escolher um dos horários abaixo para participar.

**DATA:** 01 de novembro de 2024

**HORÁRIO:** 08h00 às 09h30 ou 13h00 às 14h30.

**LOCAL:** Microsoft Teams – Link de acesso: <https://abre.ai/lnjD>

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### INFORMAÇÃO 01: PNLD - orientações

Senhor(a) Diretor(a)

Esta mensagem trata de três assuntos: recolhimento e não recolhimento de livros do PNLD, previsão de escolha do PNLD 23 Objeto 4 e relatório de gestão.

#### 1 - Recolhimento/não recolhimento de livros do PNLD

Em consonância ao artigo 37 da Constituição Federal/88 e aos artigos 4º e 7º do Decreto Federal 9.009/17, informamos que o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD deve ser executado em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Nesse sentido seguem abaixo orientações para as unidades escolares:

**Anos Iniciais:** no final deste ano letivo todas as escolas que oferecem o Ensino Fundamental **Anos Iniciais poderão deixar com seus alunos** os exemplares que receberam no início do primeiro semestre, pois os livros didáticos desse segmento **são consumíveis**. **Exceção aos reutilizáveis:** os livros do aluno da categoria 1 “Ciências da Natureza” e “Ciências Humanas” dos 4º e 5º anos e da categoria 2 “História e Geografia”, também dos 4º e 5º anos, devendo ser recolhidos ao final do ano letivo para reutilização em 2025.

**Anos Finais:** todos os livros **deverão ser recolhidos**, pois todos **são reutilizáveis**.

**Ensino Médio:** em função de uma nova reestruturação do **Ensino Médio** a validade dos livros em posse de alunos e professores foi dilatada por mais um ano letivo. Isso posto, **todos os livros deste segmento deverão ser recolhidos pelas unidades escolares, pois são reutilizáveis**. A saber: as obras didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida (objeto 1), as obras didáticas por área de conhecimento e as obras didáticas específicas (objeto 2) e as obras didáticas de formação continuada (objeto 3 destinada a professores e gestores).

**PNLD Literário:** os livros do aluno enviados **são reutilizáveis**, portanto, deverão ser recolhidos para reutilização de novos alunos em 2025. Idem para o Manual do Professor. São obras de caráter reutilizável tanto os livros didáticos como os exemplares do PNLD Literário e deverão ser devolvidos à escola para que os regentes das novas turmas de 2025 possam reutilizá-los.

Para todos os segmentos o controle da devolução dos livros didáticos deverá ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares para a escola para reutilização no ano seguinte. Isso também se aplica aos manuais de professores por serem reutilizáveis. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados/quantidade de livros entregues aos alunos no início deste ano letivo versus quantidade de livros devolvidos – bem como – preencher o relatório de gestão (informação abaixo).

Ressaltamos dois aspectos: que as campanhas de preservação dos livros sejam permanentes nas escolas, pois ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída. O FNDE estipula que todas as escolas realizem conscientização sobre o uso do livro didático e do PNLD Literário, que deverão ser reutilizados por anos consecutivos e mantidos em adequadas condições de uso.

2 - O FNDE informou que está previsto para o **mês de dezembro a realização da escolha do PNLD 23 Objeto 4 Obras Pedagógicas destinada aos Anos Iniciais**. Desde já a direção das escolas de Anos Iniciais devem atualizar seus dados na plataforma PNLD Digital (link abaixo), cujo acesso é pelo gov.br

<https://pnlddigital.fnnde.gov.br/login>

3 - A partir deste ano o FNDE solicita que as escolas preencham um **relatório de gestão**. Anexo segue [manual](#) e [modelo](#). Segue tutorial: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/relatorio-de-gestao-1/relatorio-de-gestao.mp4>

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## **INFORMAÇÃO 02: 1º CONCURSO DE REDAÇÃO – DECOE/UNIMETROCAMP - prorrogado**

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que o I Concurso de Redação - DECOE/UNIMETROCAMP foi PRORROGADO e as inscrições poderão ser realizadas até o dia 01 de novembro.

Informações importantes:

- Público-alvo: Alunos e professores da 3ª série do EM;
- Tema da Redação: “FAKE NEWS: UMA QUESTÃO DE ANTICIDADANIA NO BRASIL”
- Fase escola: **de 13 de setembro a 01 de novembro.**
- Entrega das 02 redações selecionadas no Núcleo Pedagógico: **até 01 de novembro**
- Link para inscrição dos estudantes: <https://bit.ly/ConcursoRedacao2024>
- Link com a folha de redação: <https://bit.ly/PropostaTemaRedacao>
- Link com os critérios de correção: <https://bit.ly/PlanilhaPontuacao>

**É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE TODOS OS CANDIDATOS QUE REALIZAREM A REDAÇÃO, SE INSCREVAM NO FORMULÁRIO, INDEPENDENTE DE SEREM CLASSIFICADOS OU NÃO.**

Link para inscrição dos estudantes: <https://bit.ly/ConcursoRedacao2024>

O Concurso tem por finalidade o desenvolvimento e o estímulo dos estudantes à leitura, à escrita e à interpretação de texto, visto que muitos estudantes estão se preparando para a redação do Provão Paulista e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

### **PREMIAÇÃO ESTUDANTES:**

Os estudantes serão classificados, considerando as três melhores redações avaliadas pela comissão julgadora, e receberão bolsa de estudo no valor de 100% (cem por cento), aplicáveis sobre o valor das mensalidades/semestralidades, dos cursos de graduação, nas metodologias Semipresencial para o 1º LUGAR, e EAD para os 2º e 3º LUGARES, oferecidos pelo Centro Universitário Unimetrocamp Wyden, que constam no Anexo I do regulamento, para ingresso em 2025.1.

### **PREMIAÇÃO PROFESSORES:**

Receberão também uma bolsa de estudos, de 100%, na metodologia de Pós-graduação Lato Sensu na metodologia Ead, no Centro Universitário Unimetrocamp Wyden, para ingresso em 2025.1, os docentes orientadores dos estudantes classificados em 1º e 2º lugares.

### **IMPORTANTE:**

- Estas redações poderão ser inseridas na Plataforma Redação Paulista como redações autorais, para serem computadas no BI da plataforma.
- Todas as informações referentes a este concurso, inclusive o cronograma, estão organizadas no regulamento do concurso disponível neste link <https://bit.ly/RegulamentoConcursoRedacao>

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi  
Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

## **INFORMAÇÃO 03: SUGESTÕES DE ATIVIDADES CONTEMPLANDO OS DESCRITOS DO MAPA FOCO – 6º ANOS**

Senhor(a) Diretor(a)

Com o objetivo de colaborar com os professores que ministram aula no 6º de Matemática enviamos ([Clique aqui](#)) uma lista de exercícios contemplando todos os descritores do Mapa Foco de Matemática.

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi  
Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO 04: PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA – OUTUBRO ROSA



PÍLULAS DE  
QUALIDADE DE VIDA  
OUTUBRO 2024

#### DIAGNÓSTICO

O Ministério da Saúde recomenda exame clínico anual e mamografia, em caso de resultado alterado do exame, para mulheres de 40 a 49 anos e, para as de 50 a 69 anos, mamografia a cada dois anos e exame clínico uma vez por ano. Já a Sociedade Brasileira de Mastologia orienta que a mamografia deve ser feita anualmente a partir dos 40 anos.



Além desses grupos, o Ministério da Saúde indica o acompanhamento de mulheres com risco elevado, cuja rotina deve começar aos 35 anos. O risco elevado inclui história familiar de câncer de mama em parente de primeiro grau antes dos 50 anos, de câncer bilateral ou de ovário em qualquer idade; e história familiar de câncer de mama masculino, entre outros sinais.

Identificado em estágios iniciais, o câncer de mama tem percentual de cura elevado. É importante que a mulher fique atenta aos sinais e sintomas e procure esclarecimento médico sempre que houver dúvida.

O Instituto Nacional de Câncer (Inca) não estimula o autoexame das mamas como método isolado de detecção precoce desse tipo de câncer. O exame das mamas feito pela própria mulher faz parte de uma ação de educação de conhecimento do próprio corpo. No entanto, ele não substitui o exame físico realizado por profissional de saúde qualificado para esse procedimento.

Próxima pilula: Tratamento

Secretaria da  
Educação  **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



*Daiane dos Santos*  
Diretora – CRH

## **INFORMAÇÃO 05: RECESSO – Final de Ano**

Senhor (a) Diretor (a)

Considerando o recesso para comemoração das festas de final de ano previsto no Decreto nº 68.298, de 03 de janeiro de 2024, bem como visando à continuidade da prestação dos serviços nas repartições públicas estaduais, nos períodos de 23 a 27 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, comunicamos:

- I) as unidades escolares podem organizar a escala de revezamento entre os servidores, não sendo o revezamento obrigatório e, neste caso, o servidor poderá trabalhar nos referidos períodos;
- II) caso o servidor que não queira usufruir o recesso, em escala de revezamento, deverá manifestar, por escrito, a opção por não exercer a faculdade de que trata o previsto no Decreto nº 68.298, de 03 de janeiro de 2024, devendo cumprir a sua jornada de trabalho;
- III) caso participe do recesso, o servidor deverá compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeito;
- IV) O servidor que optar em realizar o recesso terá que utilizar um dos períodos integralmente, não cabendo recesso parcial de dias;
- V) A não compensação acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia não compensado e, a referida falta, poderá ser justificada pelo superior, termos da legislação pertinente;
- VI) caso os integrantes do Quadro de Apoio Escolar e o Diretor da unidade não façam a opção pelo recesso disposto no Decreto 68.298, de 03 de janeiro de 2024, deve-se observar, no período de 26 a 31/12/2024, o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 56.052, de 28 de julho de 2010, não havendo necessidade de compensação dos dias não trabalhados.

*Daiane dos Santos*  
*Diretora – CRH*

## **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**

## **INFORMAÇÃO 06: CONFERÊNCIA ESTOQUE VIRTUAL – Apenas Para Valinhos**

Prezados (as)

Informamos que constam produtos em quantidade demasiada nos estoques virtuais de algumas escolas, o que implica em seu reabastecimento correto conforme a geração do ciclo.

Solicitasse que as Unidades Escolares, verifiquem seus estoques:

- Baixas diárias não lançadas na SED, dando a devida atenção ao lote e validade do produto que de fato foi consumo no dia (extremamente importante essa atualização);
- Produtos que constam apenas no estoque virtual e não constam no físico: orientamos a atualização por meio da baixa retroativa ou alteração de estoque.
- Produtos a vencer: devem ser priorizados no consumo e remanejado entre as unidades a fim de não desperdiçar alimento.
- Produtos vencidos: devem ser cadastrados em Inutilização e aprovados pela DE com as devidas justificativas e fotos via ofício para posterior orientação e aprovação do CEPAE.

OBS: Nesse caso, é de suma importância que a Diretoria analise junto à unidade “o motivo pelo qual o alimento venceu”.

*Denise Juliano*  
*Diretora – CAF*

## INFORMAÇÃO 07: TUTORIAL SISTEMA INTEGRA E SOLICITAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AVCB

Prezados (as)

Pedimos que seja solicitado via integra o pedido de Renovação/obtenção/Regularização do AVCB. Todos os diretores deverão realizar esta ação da escola em que é responsável.

Prazo: 30/11/2024.

➤ [Tutorial do acesso ao Sistema Integra em anexo.](#)

Qual quer dúvidas contactar: [decoenom@educacao.sp.gov.br](mailto:decoenom@educacao.sp.gov.br)

*Denise Juliano*  
Diretora – CAF

## CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

### INFORMAÇÃO 08: MATERIAL DA CONVOCAÇÃO – 25/10/2024 e 29/10/2024

Prezados (as)

Segue um link abaixo, disponibilizando o material utilizado durante as reuniões dos dias 25/10/2024 e 29/10/2024.

[Clique aqui](#) para acessar o material na integra.

*Rosângela Aparecida de Oliveira Silva*  
Diretora – CIE

## SUPERVISÃO DE ENSINO

### INFORMAÇÃO 09: TUTORIAL – SISTEC

Prezados (as)

Segue tutorial para vinculação dos estudantes dos cursos técnicos no sistema SISTEC, endereçado às escolas que mantém os cursos técnicos em 2024, modelo SEDUC.

[Clique aqui](#) para acessar o tutorial na integra.

*Equipe da Educação Profissional*  
Supervisão de Ensino

### INFORMAÇÃO 10: ORIENTAÇÕES – Formações Curricular do Ensino Técnico – Consulta aos Componentes

Prezados (as)

No intuito de orientar sobre a atualização da formação curricular para atuação no Itinerário de Formação Técnica Profissional da rede estadual de São Paulo, a equipe de Educação Técnica Profissional da Coordenadoria Pedagógica – COPED, encaminha orientações dos procedimentos necessários para viabilizar manifestação de interesse nos componentes curriculares dos cursos técnicos ofertados.

[Clique aqui](#) para acessar a orientação na integra.

*Equipe da Educação Profissional*  
Supervisão de Ensino

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

## **DESTAQUE**

### **INFORMAÇÃO 11: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento**

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### **INFORMAÇÃO 12: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento**

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*